

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2052

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a prestação de contas do Exercício Financeiro de 2014, da Prefeitura do Município de Monte Alegre, de responsabilidade do ex-gestor Severino Rodrigues da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno, DECRETA

Art. 1º. Ficam Aprovadas as Contas relativas ao exercício financeiro de 2014 do Poder Executivo do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, de responsabilidade do ex prefeito Severino Rodrigues da Silva, inobstante haver Acórdão de Parecer Prévio nº 133/2024 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, recomendando a desaprovação das contas do Município de Monte Alegre do exercício de 2014 – Processo n.º 006655/2015.

Parágrafo Único: As contas do exercício de 2014, do ex Prefeito Municipal Severino Rodrigues da Silva, foram APROVADAS por maioria de votos, ou seja, por 2/3 (dois terços) dos membros que compõe o Poder Legislativo Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de novembro do corrente ano, com base no Parecer conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 23311427